

O que posso e não posso fazer na internet?

Direitos, deveres e procedimentos



Thiago Vinicius Vieira

Redes sociais



Direitos

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

É UM DIREITO SEU!

A MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, A CRIAÇÃO, A EXPRESSÃO E A INFORMAÇÃO, SOB QUALQUER FORMA, PROCESSO OU VEÍCULO NÃO SOFRERÃO QUALQUER RESTRIÇÃO, OBSERVADO O DISPOSTO NESTA CONSTITUIÇÃO.

(ART. 220, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)



LIBERDADE DE EXPRESSÃO. UM DIREITO SEU.

Manifeste-se!

É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença.

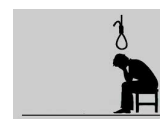
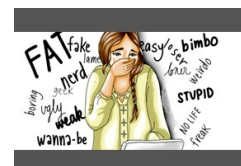
Art. 5º

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



O meu direito
termina quando o
direito do outro
começa.

Cyberbullying



Perfis falsos



Páginas anônimas



Constituição Federal



Capítulo I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Artigo 5º

...

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Postagens que devem ser evitadas

- Espalhar boatos ou mentiras (algo que não tenha como prova que é verdade);
- Postar/Compartilhar fotos e vídeos que não foram postadas pela própria pessoa, sem a devida autorização dela.
- Cobrança de dívidas
- Postagens indevidas com ofensas e xingamentos.

“Vazamento” de fotos

O primeiro passo é fazer um B. O. (Boletim de Ocorrência).

O autor da divulgação indevida responderá por difamação (imputar fato ofensivo à reputação) ou injúria (ofender a dignidade ou decoro), como descrevem os artigos [139](#) e [140](#), ambos do [Código Penal](#). E quando a vítima for criança ou adolescente, o artigo [241](#) do [Estatuto da Criança e do Adolescente \(ECA\)](#) define como crime grave a divulgação de fotos, gravações ou imagens de crianças ou adolescentes em situação de sexo explícito ou pornográfica.

E se a pessoa invadir um dispositivo eletrônico responderá nos termos da Lei nº Lei [12.737/12](#), que criminaliza a invasão de dispositivo de informática alheio para obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização do proprietário. A lei foi apelidada de “Dieckmann”, pois a atriz teve seu computador hackeado e suas fotos íntimas,



Curtir e compartilhar



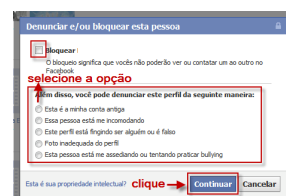
- A pessoa que curte um post público está consentindo com aquela informação;
- A pessoa que compartilha, da mesma forma, em grau mais intenso, inclusive.



Grupos fechados



Ferramentas de denúncia



Eu tenho o direito de filmar uma briga na rua e colocar na internet?



“Não é a coleta [do vídeo] o ponto crucial, mas sim sua utilização indevida e a forma de publicação dessas imagens. Ou seja, uma imagem coletada através de câmeras instaladas em vias públicas, utilizada exclusivamente para fins de fiscalização não é ilegal. Agora, se essa imagem é utilizada para ofender alguém — desde que essa pessoa esteja devidamente individualizada na imagem —, passa a ser um ilícito. Publicar na web, com conteúdo ofensivo relacionado, é ainda mais grave”

Memes



Já acabou, Jéssica?

*É ilegal e pode gerar ao responsável
dever de reparação de danos morais*

Sou menor de idade. Quem responde?

- O inciso I do artigo 932 do Código Civil prevê que: “São também responsáveis pela reparação civil: I - os pais, pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia”.

Como remover o conteúdo ilícito?

- Ferramenta de denúncia;
- Ação judicial.

Expressão política



